

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2012

(Valores expressos em Reais Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e regida pelo estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.808 de 07 de fevereiro de 1996, alterado pelo Decreto n.º 2.209 de 18 de abril de 1997 e pelo Decreto n.º 2.471 de 26 de janeiro de 1998.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda exercer a administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas com as suas finalidades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis são efetuados de acordo com o Plano de Contas da União, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas nas Leis n.ºs 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência.

b) Direitos e Obrigações em Moeda Estrangeira

Os direitos e as obrigações em moeda estrangeira são ajustados às taxas cambiais em vigor na data do encerramento do exercício.

c) Correção Monetária

As contas passíveis de correção monetária foram atualizadas até 31 de dezembro de 1995, já que a Lei n.º 9.249 de 26 de dezembro de 1995 extinguiu a correção monetária de balanço a partir de 1996, para fins societários e fiscais.

d) Créditos e Obrigações por Empréstimos e Financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

e) Ativo Fiscal Diferido

Em 31 de dezembro de 2012, a FINEP reconheceu em seu ativo, parte do imposto de renda e a contribuição social diferidos, no montante de R\$ 13.567 mil (R\$ 6.149 mil em 2011 sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores), sendo R\$ 7.000 mil referentes a prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores e R\$ 6.567 mil sobre provisões trabalhistas. Tal montante refere-se à expectativa de realização futura deste crédito fiscal com lucros tributáveis dentro dos próximos dez exercícios sociais. Durante o exercício de 2012 foram realizados R\$ 19.621 mil dos créditos fiscais reconhecidos em exercícios anteriores.

A Resolução de Diretoria nº 0378/12 autorizou, com base em estudo técnico de acordo com as Instruções Normativas CVM nº 273/98 e nº 371/02, a constituição de ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores.

f) Provisões

f.1) Provisão para Devedores

A constituição da provisão para perdas sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12º. A referida provisão totalizou, em 31 de dezembro de 2012, o valor de R\$ 106.397 mil (R\$ 102.542 mil em 2011).

f.2) Provisão para Férias

Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais. Em 31 de dezembro de 2012, apresentou saldo final de R\$ 18.113 mil (R\$ 16.270 mil em 2011).

f.3) Provisão para 13º salário

Em função do pagamento da 2ª e última parcela do 13º salário ser em dezembro de cada ano, a referida provisão sempre apresentará saldo zero no final do exercício. Durante o ano de 2012 sua constituição e referida utilização foi de R\$ 9.624 mil (R\$ 8.743 mil em 2011).

f.4) Provisão para Contingências Trabalhistas

De acordo com o Memorando da Área Jurídica nº 312/2012, foi provisionado no ano de 2012 o valor de R\$ 16.419 mil referente a contingências trabalhistas, totalizando em 31 de dezembro de 2012 R\$ 145.877 mil (R\$ 129.458 mil em 2011).

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

h) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*), ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Imóveis	2% a.a.
- Móveis e utensílios	10% a.a.
- Equipamentos de escritório	10% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.

i) Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, fixada por espécie de bens.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e de 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

4. DISPONIBILIDADES

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
Banco em moeda nacional	1	16
Recursos da Conta Única aplicados	2.000.000	0
Fundo de aplicação extramercado	747.505	1.318.709
Limite de saque com vinculação de pagamento	25.767	267.846
<u>TOTAL</u>	<u>2.773.273</u>	<u>1.586.571</u>

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

A FINEP mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em Fundo Extramercado de investimento em renda fixa, junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com composição de carteira, em sua grande maioria, de títulos públicos federais e também aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorizado pela MP nº 600 de 28 de dezembro de 2012.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
Financiamentos concedidos	804.914	768.533
Juros pró-rata s/ financiamentos	18.751	17.751
Encargos s/ empréstimos e financiamentos	20.217	6.805
Provisão para Perdas Estimadas	(956)	(956)
<u>TOTAL CIRCULANTE</u>	<u>842.926</u>	<u>792.133</u>

Financiamentos concedidos	4.439.837	3.518.867
Cobrança judicial	148.170	121.264
Provisão para Perdas Estimadas	(106.397)	(102.541)

TOTAL NÃO CIRCULANTE

4.481.610

3.537.590

6. OUTROS CRÉDITOS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	<u>6.668</u>	<u>2.567</u>
. Créditos a receber por cessão de pessoal	1.609	1.668
. Provisão para crédito de cessão de pessoal	(1.201)	(1.201)
. Créditos a receber – folha de pagamento	6.260	2.100
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	<u>23.190</u>	<u>14.022</u>
. IRPJ a recuperar	21.999	11.573
. Contribuições a recuperar	1.167	2.449
. Créditos por Infrações Legais e Contratuais	24	0
OUTROS	<u>5.103</u>	<u>2.042</u>
. Desfalques ou desvios	59	94
. Taxa de administração FUNTTEL	5.044	1.948
<u>TOTAL CIRCULANTE</u>	<u>34.961</u>	<u>18.631</u>

OUTROS	<u>16.780</u>	<u>4.849</u>
. Depósitos judiciais (ações trabalhistas)	16.780	4.849
CRÉDITOS ESPECÍFICOS	<u>25.471</u>	<u>25.471</u>
. Risco cambial	25.471	25.471
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	<u>98.171</u>	<u>104.225</u>
. IRPJ diferido – (Nota 15.2)	61.362	65.146
. CSLL diferido – (Nota 15.2)	36.809	39.079
<u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u>	<u>140.422</u>	<u>134.545</u>

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do risco cambial. A FINEP há anos tenta se ressarcir e continua mantendo negociações nesse sentido.

7. INVESTIMENTOS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
Cotas do FND	63.886	60.362
Bens não destinados a uso – obras de arte	2.439	2.439
Propriedade para Investimento	1.804	-
<u>TOTAL</u>	<u>68.129</u>	<u>62.801</u>

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil com autorização através da Resolução de Diretoria nº 0357/11, em função da Lei nº 12.431/11 que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento e determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações.

Em 2012, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício.

A rubrica de Bens não destinados a uso representa o conjunto de obras de arte de Portinari, e a de Propriedade para Investimento representa os terrenos recebidos em dação de pagamento.

O Pronunciamento Técnico CPC 28 define propriedade para investimento como sendo a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou venda no curso ordinário do negócio.

Havia 7 propriedades classificadas como Imobilizado que foram reclassificadas como Propriedade para Investimento, no Grupo Investimento, para enquadramento ao CPC supracitado. Essa transferência entre contas do Ativo Não Circulante foi no valor de R\$ 1.840 mil.

8. IMOBILIZADO

Em observância a Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC T 19.1 / CPC 27), o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do período apresentando as adições, depreciações e outras alterações no período.

Movimentação do Ativo Imobilizado – 31/12/2011 a 31/12/2012

Código	Descrição	Saldo 31/12/2011	Adições	Baixas	Transferências	Saldo 31/12/2012
142110300	Terrenos	22.004	0	0	(1.804)	20.200
142110600	Salas e Escritórios	53.641	0	0	1.046	54.687
142118800	CM Compl. Lei 8200/91	11.162	0	0	0	11.162
142119100	Obras em Andamento	1.998	45	0	(2.043)	0
142119300	Benfeitorias em Prop. Terceiros	0	0	0	990	990
	IMÓVEIS DE USO	88.805	45	0	(1.811)	87.039
142120600	Aparelhos Comunicação	620	1	0	0	621
142122600	Instrumentos Musicais	14	0	0	0	14
142123400	Máquinas e Equipamentos	962	43	30	0	975
142123500	Equip. Proc. Dados	3.056	1.339	0	0	4.395
142123600	Instal. Utens. Escritório	39	0	0	0	39
142124200	Mobiliário em Geral	2.931	594	61	6	3.470
142125200	Veículos Tração Mecânica	30	0	30	0	0
142128800	CM Compl. Lei 8200/91	87	0	1	0	86
	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	7.739	1.977	122	6	9.600
142900000	Depreciação	(22.924)	(1.993)	114	0	(24.803)
	S O M A	73.620				71.836

As contas de terrenos e de salas e escritórios (edificações) são apresentadas pelo custo de aquisição acrescido dos efeitos da mais-valia, resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

Na análise da aplicação do CPC 01 “Redução ao Valor Recuperável de Ativos” e CPC 27 “Imobilizado”, foi entendido que devido às características dos bens utilizados nas operações da FINEP, exceto os terrenos e salas e escritórios (edificações) para os quais foi aplicado o custo atribuído, conforme citado anteriormente, a prática contábil deveria ser mantida em relação às taxas de depreciação, inexistindo sinais de que seus custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação. Portanto entende-se que não haverá valor residual ao final do tempo de vida útil dos ativos e que não há necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização.

A relação de ativos dados em garantia está evidenciada em sistema próprio da entidade e representam um custo de aquisição de R\$ 8.555 mil (R\$ 8.516 mil em 2011).

9. INTANGÍVEL

Composto em quase sua totalidade por software registrado pelo custo de aquisição, com vida útil definida em 60 meses e respectiva amortização de 20% ao ano.

Em observância à Resolução CFC nº 1.139/08, o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do período apresentando as adições, amortizações e outras alterações no período.

Movimentação do Ativo Intangível – 31/12/2011 a 31/12/2012

Código	Descrição	Saldo 31/12/2011	Adições	Baixas	Transferências	Saldo 31/12/2012
143300000	Projetos e Softwares	-	-	-	-	-
143900000	Amortizações	-	-	-	-	-
144100000	Softwares	1.153	25	0	0	1.178
144200000	Marcas e Patentes	0	0	0	0	0
144400000	Conc. Uso Comunicação	112	0	0	0	112
144900000	Amortizações	(1.068)	(76)	0	0	(1.144)
S O M A		197				146

10. RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, a única diferença, evidenciada no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – é a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 5.202 mil (R\$ 2.421 mil em 2011).

11. REALIZAÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil, e a movimentação da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial está evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo imposto de renda e contribuição social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

12. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

As obrigações por repasses no País são demonstradas como segue:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
FAT	834.767	1.012.896
Empréstimos internos	80.610	25.211
<u>TOTAL CIRCULANTE</u>	<u>915.377</u>	<u>1.038.107</u>
Empréstimos internos	5.521.118	3.319.028
<u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u>	<u>5.521.118</u>	<u>3.319.028</u>

12.1. FAT – DEPÓSITOS ESPECIAIS

A FINEP mantém um programa denominado Pró-Inovação com o Ministério do Trabalho e Emprego que visa o apoio financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ao financiamento de estudos e projetos previamente selecionados pela FINEP e aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos – CAP/CODEFAT. Os financiamentos são direcionados para segmentos específicos da economia, capazes de promover ações modernizantes e estruturais, destacando-se os aspectos indutores de inovações, transformações e reestruturações produtivas, sem perder o foco voltado à geração de emprego e renda.

Os Depósitos Especiais são aplicados sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT. São remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos mutuários, sendo os recursos ainda não utilizados, classificados como disponíveis, remunerados pelos mesmos critérios aplicados às disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor junto ao MTE/FAT em 31 de dezembro de 2012 totaliza um montante de R\$ 834.767 mil.

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais durante o período exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi a seguinte:

	FAT - Depósitos Especiais (Pró-inovação)
Saldo em 31/12/2011	1.012.896
- Ingressos de Recursos	-
- Juros s/ Depósitos (remuneração TJLP)	52.417
- Juros s/ Depósitos (remuneração SELIC)	1.061
- Amortizações de principal (1%-TJLP)	(62.147)
- Amortizações de principal (excedente)	(114.694)
- Recolhimento de TJLP	(53.551)
- Recolhimento de SELIC	(1.215)
Saldo em 31/12/2012	834.767

12.2. EMPRÉSTIMOS INTERNOS

As características das obrigações são demonstradas como:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MOEDA</u>	<u>VCTO.</u>	<u>TAXA DE JUROS</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
FNDCT	Real	(a)	TJLP	3.073.823	2.138.809
FUNTTTEL (1º emprést.)	Real	abr/35	TR	50.755	50.609
FUNTTTEL (2º emprést.)	Real	abr/36	TR	50.259	50.113
FUNTTTEL (3º emprést.)	Real	abr/37	TR	100.011	-
FUNTTTEL (4º emprést.)	Real	abr/37	TR	100.000	-
BNDES AUTOMÁTICO	Real	dez/19	TJLP + 1%	143.272	102.489
BNDES EMPRÉSTIMO	Real	(b)	TJLP + 1%	2.083.608	1.002.219
<u>TOTAL</u>				<u>5.601.728</u>	<u>3.344.239</u>

(a) As amortizações dos empréstimos do FNDCT são:

1º empréstimo: 12/2011 a 12/2021 – 2º empréstimo: 08/2012 a 08/2022 – 3º empréstimo: 06/2013 a 06/2023 – 4º empréstimo: 03/2014 a 03/2024 – 5º empréstimo: 12/2014 a 06/2029 – 6º empréstimo: 03/2015 a 09/2029 – 7º empréstimo: 09/2015 a 03/2030 – 8º empréstimo: 05/2016 a 11/2030 – 9º empréstimo: 12/2016 a 06/2031 – 10º empréstimo: 12/2016 a 06/2031 – 11º empréstimo: 09/2017 a 03/2032.

(b) As amortizações dos empréstimos do BNDES são:

Empréstimo 1: 07/2021 – Empréstimo 2 (Subcrédito A): 01/2022 – Empréstimo 2 (Subcrédito B): 01/2020.

Os recursos recebidos por linhas de crédito obtidas, mas ainda não utilizados, disponíveis para futuras liberações de financiamentos, montam, em 31 de dezembro de 2012, o total de R\$ 751.164 mil, sendo R\$ 599.343 mil do FNDCT e R\$ 151.821 mil do FUNTTTEL (livre para novos comprometimentos).

12.3. EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

As obrigações por repasses do Exterior se referem ao Clube de Paris, em Euro, sendo representado por R\$ 15 mil no circulante (R\$ 20 mil em 2011) e R\$ 234 mil no Não Circulante (R\$ 225 mil em 2011). O vencimento será em dezembro de 2024 e a taxa de juros é de 8,25% a.a.

13. RECURSOS PARA EQUALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOBRE RECURSOS DO FNDCT

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
Recursos para Equalização	408.369	365.137
Recursos para Investimento em Empresas Emergentes	95.704	129.014
Garantia de Liquidez	27.368	25.528
Recursos Aplicados em Fundos	171.663	125.478
Recursos Retornados de Fundos	26.699	20.398
<u>TOTAL</u>	<u>729.803</u>	<u>665.555</u>

A equalização de taxa de juros é um instrumento que permite à FINEP conceder às empresas crédito subsidiado. A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

14. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Segundo o item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 25, uma provisão deve ser reconhecida quando (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar demonstrações contábeis não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Adicionalmente, as estimativas foram julgadas pela administração da FINEP e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista, sendo provisionado o valor de R\$ 16.419 mil, totalizando em 31 de dezembro de 2012 R\$ 145.877 mil (R\$ 129.458 mil em 2011).

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – CORRENTES E DIFERIDOS

15.1 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
IRPJ	32.073	29.605
Corrente	28.481	23.509
Diferido - despesa	12.263	10.130
Diferido - (receita)	(8.671)	(4.034)
CSLL	19.324	17.841
Corrente	17.168	14.183
Diferida - despesa	7.358	6.078
Diferida - (receita)	(5.202)	(2.420)
<u>TOTAL</u>	<u>51.397</u>	<u>47.446</u>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentaram em 2012, respectivamente, a realização de R\$ 12.263 mil (R\$ 10.130 mil em 2011) e R\$ 7.358 mil (R\$ 6.078 mil em 2011) sobre prejuízos fiscais e base negativa.

No ativo fiscal diferido foram registrados R\$ 8.480 mil (R\$ 3.843 mil em 2011) para o imposto de renda e R\$ 5.088 mil (R\$ 2.306 mil em 2011) para a contribuição social. A Resolução de Diretoria nº 0378/12 autorizou a atualização do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa, tendo sido constituídos os valores de R\$ 4.375 mil para o imposto de renda e R\$ 2.625 mil para a contribuição social sobre o lucro líquido.

A realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente da mais valia dos imóveis foi de R\$ 191 mil (IRPJ) e R\$ 115 mil (CSLL), valores estes historicamente constantes, devido à base regular da depreciação em função da vida útil estipulada em laudo especializado.

As alíquotas aplicáveis de cada tributo (25% IRPJ e 15% CSLL) incidem sobre a base do Lucro Real (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). O quadro abaixo evidencia a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos:

	DEZ/2012			DEZ/2011		
	R\$ Mil	AV% LAIR	AV% L.REAL	R\$ Mil	AV% LAIR	AV% L.REAL
LAIR	163.904	-	-	133.102	-	-
Lucro Real	163.504	-	-	135.072	-	-
Despesa com IRPJ	40.744	24,86%	24,92% (1)	33.639	25,27%	24,90% (1)
Despesa com CSLL	24.526	14,96%	15,00%	20.261	15,22%	15,00%

(1) A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a FINEP utiliza-se do benefício fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador.

15.2 IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO DIFERIDOS – ATIVO E PASSIVO

Em função da existência de prejuízos fiscais passados, a empresa revisa anualmente o valor do ativo fiscal diferido (autorizado em 2012 pela Resolução de Diretoria nº 0378/12, atualizando seus valores na rubrica de Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL). Os valores relacionados como Diferenças Temporárias são oriundos do registro inicial da Provisão para Contingências Trabalhistas e suas atualizações.

<u>ATIVO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
IRPJ	61.363	65.146
Prejuízos Fiscais	31.261	39.149
Diferenças Temporárias	30.102	25.997
CSLL	36.809	39.079
Base Negativa	18.748	23.481
Diferenças Temporárias	18.061	15.598
<u>TOTAL</u>	<u>98.172</u>	<u>104.225</u>

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação e do Ajuste de Avaliação Patrimonial efetuados com suas respectivas realizações anuais.

<u>PASSIVO</u>	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
IRPJ	13.834	14.025
CSLL	8.300	8.415
<u>TOTAL</u>	<u>22.134</u>	<u>22.440</u>

15.3 IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR

Em função das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a FINEP apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar, descritos abaixo:

	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
IRPJ	21.999	11.572
CSLL	1.167	2.449
Outros	24	-
<u>TOTAL</u>	<u>23.190</u>	<u>14.021</u>

15.4 CONTROLE DO PREJUÍZO FISCAL (IRPJ) E DA BASE NEGATIVA (CSLL)

ANO CALENDÁRIO	IRPJ	CSLL
	PREJ. FISCAL (-) Prej. / (+) Comp.	BASE NEGATIVA (-) Prej. / (+) Comp.
2002	(469.726)	(469.543)
2003	(5.062)	(4.775)
2004	5.486	5.571
2005	(1.703)	(1.412)
2006	8.333	8.420
2007	12.760	12.952
2008	1.959	2.071
2009	3.336	3.448
2010	23.257	23.313
2011	40.522	40.522
2012	49.051	49.051
SALDO	(331.787)	(330.384)

16. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – COTAS DE FUNDOS EM EMPRESAS EMERGENTES

A FINEP operacionaliza esta ação através do Programa Inovar, que é constituído do Inovar Fundos, cuja carteira é composta de 24 fundos, sendo 22 em operação e 2 desinvestidos.

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado.

CNPJ	FUNDO	INVESTIDO EM R\$ mil
05.016.895/0001-76	SPTEC	864
06.214.664/0001-30	NOVARUM	1.546
06.905.602/0001-74	RIO BRAVO INVESTECH II	4.234
07.720.541/0001-33	CRP VI VENTURE	9.527
08.083.268/0001-46	STRATUS VC III	11.600
08.571.117/0001-37	FIPAC	1.602
08.605.371/0001-09	FUNDOTEC II	13.332
08.693.474/0001-78	RIO BRAVO NORDESTE II	9.600
08.796.172/0001-25	JARDIM BOTANICO VC I	7.548
08.909.578/0001-77	GOVERNANÇA	19.620
08.988.307/0001-54	FIP TERRA VIVA	18.536
09.238.849/0001-72	CAPITAL TECH	7.432
10.407.298/0001-02	HORIZONTI	4.808
10.720.618/0001-80	NEO CAPITAL MEZANINO	12.663
11.160.957/0001-11	BRASIL AGRONEGOCIO	15.288
11.337.965/0001-90	FUNDO SC	2.080
11.411.095/0001-52	CRP VII	23.767
12.272.110/0001-91	NASCENTI	1.880
12.907.124/0001-34	BURRILL BRASIL	1.000
13.107.005/0001-60	PERFORMA	637
13.528.558/0001-96	DGF INOVA	3.080
15.505.288/0001-23	DLM BRASIL TI	1.235
TOTAL		171.879

A FINEP tem o objetivo de investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações, bem como o de atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de *venture capital* no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento do *venture capital* no país.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Conforme autorização concedida por meio do Decreto nº 7.322, de 30 de setembro de 2010, o capital social integralizado da FINEP é R\$ 901.552 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

b) Reserva de Capital

Reserva constituída em exercícios anteriores a 2008 representando o saldo de doação recebida.

c) Reserva de Reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

e) Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

f) Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação dos Empregados

A FINEP apresentou um lucro líquido no exercício de 2012 no montante de R\$ 112.508 mil (R\$ 85.656 mil em 2011) elevando o seu Patrimônio Líquido para R\$ 1.174.060 mil.

Foi destinado o montante de R\$ 35.221 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional, conforme o inciso II do artigo 30 do seu Estatuto Social.

17.1 DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Demonstrativo da Destinação do Resultado do Exercício Social

	<u>DEZ/2012</u>	<u>DEZ/2011</u>
(=) Lucro Líquido do Exercício	112.508	85.656
(+) AAP realizado	764	764
(-) IRPJ sobre AAP Realizado	191	191
(-) CSLL sobre AAP Realizado	115	115
(=) Base para Destinações	112.966	86.115
(-) Reserva Legal	5.648	4.306
(=) Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	107.318	81.809

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro de 2012, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a FINEP optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei nº 9.249/95, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade está no art. 347, § 1º do RIR/1999, e deve ser o maior entre:

- 1- 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da provisão para o imposto de renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2- 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2012 foi de R\$ 14.088 mil.

O cálculo dos Dividendos e Juros sobre o capital próprio, bem como do saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional, são demonstrados a seguir:

1 – Cálculo de 2011 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	81.809
(-) Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	20.452
(-) Dividendos adicionais (Ofício nº224/2012/DEST-MP de 10/04/2012)	5.485
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional	55.872

2 – Cálculo de 2012 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	107.318
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP ⁽¹⁾	35.221
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional	72.097

⁽¹⁾ Memória de cálculo dos Juros sobre capital próprio, observando a Resolução CCE nº 10/95:

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	107.318
Valor mínimo de JCP conforme estatuto (25%)	26.829
Participação nos Lucros ou Resultados (PLR)	7.484
Valor mínimo de JCP conforme Resolução CCE nº 10/95 (4 vezes o valor da PLR)	29.938

Em função do disposto pela legislação vigente determinar que o valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos Dividendos sem o prejuízo da incidência do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, o cálculo final do JCP fica assim demonstrado:

Valor mínimo de JCP conforme Resolução CCE nº 10/95 (4 vezes o valor da PLR)	29.938
Retorno do imposto de renda retido na fonte (15%)	5.283
Valor final dos Juros sobre capital próprio	35.221

O valor dos Juros sobre capital próprio líquido apurado (R\$ 29.938 mil) corresponde a 27,9% da base para sua respectiva destinação, superior, portanto, ao mínimo estabelecido no estatuto de 25%.

Os Juros sobre o capital próprio a pagar correspondem a R\$ 117,40 (R\$ 68,17 para os Dividendos, em 2011) por lote de mil ações do capital social final.

A Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados de 2012 também está de acordo com o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95, que diz que o valor da PLR não poderá ser superior a 25% dos Dividendos ou Juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados à União.

17.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Em função do item 8 da Nota Técnica nº 437/CGCOR/DEST/SE-MP, a coluna de Lucro a Destinar presente na referida demonstração passa a não ter saldo no exercício 2012. Após a destinação do resultado, o saldo remanescente foi destinado integralmente para a Reserva de Margem Operacional.

Pelo evento subsequente ao fechamento do exercício de 2011 (apropriação de Dividendos adicionais - Ofício nº 224/2012/DEST-MP de 10/04/2012) fez-se necessário o ajuste da DMPL publicada.

18. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Visando atender ao item 42 do Pronunciamento Técnico CPC nº 23 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, publicou-se, para fins de comparabilidade, a Demonstração do Resultado do Exercício com duas colunas de 2011 (Publicado e Ajustado), uma vez que a FINEP pagou a título de PLR percentual superior ao contabilizado no exercício de 2011.

19. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - FIPECq

A FINEP é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da FINEP um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar a FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O método de avaliação atuarial adotado é o Crédito Unitário Projetado. O procedimento adotado para reconhecimento das perdas e ganhos atuariais é o do reconhecimento pleno e imediato da totalidade dos ganhos e perdas apurados a cada ano.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 600/09, a FINEP contratou a Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., que emitiu laudo atuarial datado de 15 de fevereiro de 2013. Segundo o laudo, não há Passivo Atuarial a ser reconhecido pela FINEP, em 31 de dezembro de 2012, em relação ao Plano Previdenciário de Benefício Definido, sendo que a totalidade do Ativo Líquido (Potencial) de R\$ 143.571 mil está comprometida com desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, especialmente às relativas à mortalidade e ao retorno dos investimentos.

	Valor Presente das Obrigações (em R\$ Mil)
Em 31/12/2011	436.429
Custo do serviço corrente	10.514
Juros sobre o Valor Presente das Obrigações	42.421
Perdas (Ganhos) atuariais	190.771
Benefícios pagos	(12.458)
Reduções/Liquidações: perdas/(ganhos)	0
Em 31/12/2012	667.677

Valor Justo dos Ativos do Plano

	(em R\$ Mil)
Em 31/12/2011	498.902
Contribuições do empregador	4.582
Contribuições do empregado	4.582
Retorno obtido pelos Ativos do Plano	69.026
Inclusão de parcela do Fundo Previdencial do PPC de forma proporcional às provisões matemáticas ⁽¹⁾	246.614
Benefícios pagos	(12.458)
Reduções/Liquidações: perdas/(ganhos)	0
Em 31/12/2012	811.248

⁽¹⁾ Corresponde à 89,8707% do saldo em 31/12/2012 do Fundo Previdencial deste Plano de Benefício Definido. O percentual é a proporção das provisões matemáticas dos participantes ativos / assistidos da patrocinadora FINEP em relação ao total das provisões matemáticas dos participantes ativos / assistidos de todas as patrocinadoras do Plano em questão.

As premissas atuariais utilizadas foram:

- Taxa de juros (desconto) para avaliação do custo do serviço corrente e da obrigação atuarial total: 8,16% ao ano (4% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano: 8,16% ao ano (4% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Taxa de crescimento salarial: 6,08% ao ano (2% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada: 4% ao ano;
- Inflação Projetada: 4% ao ano;
- Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo ao longo de cada ano: 0,98 (98%);
- Taxa de rotatividade: considerada nula para refletir, de forma conservadora, o reflexo da entrada em vigor do Instituto do Benefício Proporcional Diferido (BPD);
- Hipóteses de Entrada em Benefício de Aposentadoria Programada: o empregado participante do Plano entra em gozo do Benefício de Aposentadoria Programada 2 anos após preencher os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena;
- Tábua Geral de Mortalidade: q_x da AT-2000 (masculina) – suavizada em 10%;
- Tábua de entrada em invalidez: i_x da LIGHT-FRACA;
- Tábua de mortalidade de inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) – suavizada em 10%;

- Tábua de mortalidade de ativos: obtida pelo método de Hamza a partir dos valores adotados para $q_x / i_x / q_x^i$
- Composição de família: experiência obtida na região de atuação da empresa Patrocinadora para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos, e família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos.

20. REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, seguem maior e menor remunerações pagas aos empregados e administradores da FINEP (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos) bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

▪ Empregados

Maior remuneração: R\$ 27.495,43
Menor remuneração: R\$ 2.024,78
Remuneração média: R\$ 11.024,97

▪ Dirigentes (Presidente e Diretores)

Remuneração única, no valor de R\$ 32.994,52.

21. COBERTURA DE SEGUROS

Em termos de contrato administrativo, a FINEP possui seguro empresarial na Mapfre Seguros, com coberturas contra incêndio, queda de raio, explosão (de qualquer natureza), fumaça, danos elétricos, responsabilidade civil em estabelecimento comercial, entre outras, para o conteúdo dos imóveis no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

22. PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

22.1 Liquidez Imediata

A capacidade que a FINEP tem de liquidar suas obrigações de curto prazo apenas com suas disponibilidades financeiras é representada pelo indicador Liquidez Imediata e aumentou de 1,30 em 2011 para 2,44 em 2012.

22.2 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente da FINEP foi de 1,96 em 2011 para 3,21 em 2012 e representa a capacidade que a empresa tem de efetuar o pagamento integral de suas obrigações devidas em até um ano, com os ativos registrados também no curto prazo.

22.3 Endividamento Geral

O endividamento com terceiros em relação ao investimento de capital próprio pode ser indicado pelo Endividamento Geral. Tendo aumentado de 4,75 em 2011 para 6,31 em 2012, é justificado pelo crescimento de empréstimos de longo prazo para a FINEP, principalmente o relativo ao PSI, via BNDES.

22.4 Nível de Capitalização

Indicador que apura o mesmo nível de endividamento mensurado pelo Endividamento Geral, porém é mais usado no mercado financeiro por ter um entendimento mais instintivo. O Nível de Capitalização relaciona o Patrimônio Líquido com o Passivo Total e na FINEP diminuiu de 0,17 em 2011 para 0,14 em 2012.

22.5 Composição de Exigibilidades

O quociente de estrutura de capital Composição de Exigibilidades aponta que o percentual de obrigações de curto prazo da FINEP em relação às suas obrigações totais diminuiu de 0,23 em 2011 para 0,15 em 2012, o que evidencia maior concentração das exigibilidades no longo prazo.

22.6 Imobilização do Patrimônio Líquido

Este indicador de estrutura de capital mostra o percentual do Patrimônio Líquido que está financiando o Ativo Permanente. Considerando que a Imobilização do Patrimônio Líquido da FINEP manteve-se em 0,12 de 2011 para 2012, a empresa continua com boa parte de seus recursos próprios disponíveis para outros investimentos.

22.7 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

O retorno econômico obtido sobre o capital próprio da FINEP, mensurado pelo indicador Rentabilidade do Patrimônio Líquido, aumentou de 8,21% em 2011 para 9,58% em 2012.

22.8 Margem Operacional Líquida

A margem operacional líquida evidencia o retorno econômico obtido com as receitas operacionais. Em 2011 foi 24,57% e em 2012, 21,80%, tendo em vista que houve um aumento na rubrica Despesas Administrativas durante o ano de 2012.

Glauco Antonio Truzzi Arbix
Presidente
CPF 518.652.118-34

João Alberto De Negri
Diretor
CPF 620.169.979-15

Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor
CPF 627.437.597-04

Roberto Vermulm
Diretor
CPF 758.889.048-72

Ruben Silveira Mello Filho
Contador - CRC-RJ
056.592/0-7
CPF 598.262.907-34

